



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 290 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, Vereador **Jorge Augusto Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir desta data, 31/12/2018, do Cargo Comissionado de **Gerente Administrativo**, Símbolo CCL-03, criado pela Lei municipal nº 3.472/2015, de livre nomeação e exoneração, o servidor **DANILO BARBOSA DE ALMEIDA**, CPF 054.617.516-98, RG MG-14.129.090 (SSP/MG).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 31 de dezembro de 2018.


JORGE AUGUSTO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL